



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



221

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.998, DE 13 MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 10h20 do dia 09 de maio de 2025, sob o nº 1443/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de maio de 2025, a servidora pública municipal **MARIA EDUARDA PAMPOLIN DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº XXX.305.618-XX, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 09 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de maio de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 3 de 7



222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.999, DE 13 MAIO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância nº 07/2025 relativo ao Ofício nº 50/2025 e documentos remetidos pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde, com r. Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito deferindo processamento em 15 de abril de 2025, dentre outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 81, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância nº 07/2025, relativo a situação descrita no Ofício nº 50/2025 e documentos, remetidos pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o r. Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito deferindo o processamento em 15/04/2025 para apuração dos fatos em análise de documentos dentre outras medidas, levantando assim eventual responsabilidade e conduta do(s) envolvido(s).

§ 1º A Sindicância de que trata o caput deste artigo será conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância designada pela Portaria nº 5.832, de 02 de janeiro de 2025.

§ 2º Nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, o prazo para conclusão da Sindicância de que trata esta Portaria será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e caso as circunstâncias assim exigirem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de maio de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 4 de 7



223

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 5 de 7



224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.000, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 2.370, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros, representando o Poder Público e o Poder Privado, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE VALENTIM GENTIL**, conforme a seguir:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- a.1) Titular: **JOÃO PAULO FERRARESI**, CPF 278.xxx.xxx-02
- a.2) Titular: **CINTIA CILENE NAGAMI**, CPF 297.xxx.xxx-06
- a.3) Suplente: **PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBETONI**, CPF 222.xxx.xxx-58
- a.4) Suplente: **EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, CPF 222.xxx.xxx-11

b) Representantes da Secretaria da Educação:

- b.1) Titular: **ELENIR ESPINOSA CAUJELA**, CPF 148.xxx.xxx-26
- b.2) Suplente: **ANDERSON LUCAS**, CPF 414.xxx.xxx-92

c) Representantes da Secretaria de Esporte e Lazer:

- c.1) Titular: **LUIZ FERNANDO AROUCA TONDATO**, CPF 366.xxx.xxx-62
- c.2) Suplente: **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, CPF 309.xxx.xxx-10

I - DO PODER PRIVADO:

a) Representantes da Pintura e Artesanato:

- a.1) Titular: **SUZILEI FOGAÇA LEONARDO**, CPF 325.xxx.xxx-95
- a.2) Titular: **SARA SOUTO BARBOSA PAES**, CPF 053.xxx.xxx-66

b) Representantes da Dança:

- b.1) Titular: **ALESSANDRA FERREIRA ROCHA**, CPF 408.xxx.xxx-96
- b.2) Suplente: **MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO**, CPF 133.xxx.xxx-52

c) Representantes da Literatura:

- c.1) Titular: **APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 760.xxx.xxx-20
- c.2) Suplente: **BIANCA RIBEIRO**, CPF 459.xxx.xxx-75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 6 de 7



225

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

d) Representantes da Música:

d.1) Titular: **JOSI RODRIGUES CEZARE**, CPF 324.xxx.xxx-59

d.2) Suplente: **PAULO ANRI DA SILVA**, CPF 202.xxx.xxx-40

e) Representantes da Artes Cênicas:

e.1) Titular: **JAIRO EDUARDO VICENTE**, CPF 421.xxx.xxx-52

e.2) Suplente: **PABLO EDUARDO NERIS RODRIGUES**, CPF 218.xxx.xxx-09

f) Representantes da Cultura Afro-brasileira e Cultura Popular:

f.1) Titular: **ELVIS GONÇALVES SILVESTRE**, CPF 297.xxx.xxx-06

f.2) Suplente: **GLEISON NUNES DOS SANTOS**, CPF 520.xxx.xxx-45

g) Representantes da LGBTQIA+:

g.1) Titular: **KELVIN GUILHERME MARQUES PEREIRA**, CPF 358.xxx.xxx-27

g.2) Suplente: **CARLOS HENRIQUE DA CRUZ PEREIRA**, CPF 402.xxx.xxx-95

h) Representantes da Hip Hop:

h.1) Titular: **MATHEUS SILVEIRA MANTELLI**, CPF 405.xxx.xxx-25

h.2) Suplente: **ELISÂNGELA MARIA CALDEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 220.xxx.xxx-60

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que exercerão seus mandatos e atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 2.370, de 24 de junho de 2021, e suas funções não serão remuneradas, mas consideradas como relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Parágrafo único. O Mandato dos membros do conselho será de 02(dois) anos, compreendendo o período de 13 de Maio de 2025 a 12 de Maio de 2027, sendo admitida uma única recondução por período igual e sucessivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de maio de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2147A

Página 7 de 7



226

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais